

MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DELIBERATIVO
26 DE NOVEMBRO DE 2020****(POR VIDEOCONFERÊNCIA)**

Às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos) do dia 26 de novembro de 2020 (dois mil e vinte), em segunda convocação, reuniram-se por videoconferência, na plataforma "Zoom" (link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/83418981823?pwd=MnNYMFkrmpuRnVlVWNjYGVqKzZmZz09>), nos termos dos artigos 17, 18 e 19 do Estatuto Social (aprovado em 30 de julho de 2020, "Estatuto") do **Museu de Arte Moderna de São Paulo** ("MAM" ou "Museu"), associação civil sem fins lucrativos, registrada no CNPJ sob o nº 62.520.218/0001-24, as seguintes pessoas, convocadas no prazo e na forma estipulados no referido Estatuto:

Conselheiros (convocados presentes) (em ordem alfabética):

Adolpho Leirner; Alfredo Setúbal; Andrea Paula Barros Carvalho Israel da Veiga Pereira; Antonio Hermann Dias de Azevedo; Caio Corrêa Najm; Fábio Luiz Pereira de Magalhães; Francisco Pedroso Horta; Georgiana Rothier P. Cavalcanti Faria; Geraldo José Carbone; Henrique José Fernandes Luz; Israel Vainboim; Luís Terepins; Maria Fernanda Lassalvia P. de Mello; Maria Regina Pinho de Almeida; Mário Henrique Costa Mazzilli; Martin Grossmann; Paulo Gaio de Castro Júnior; Priscila Fonseca da Cruz; Roberto B. Pereira de Almeida; Rodolfo Henrique Fischer; Salo Davi Seibel; Sérgio Ribeiro da Costa Werlang; Simone Schapira Wajman; Vera Sarnes Negrão.

Instituíram a Presidente da Diretoria, Mariana Guarini Berenguer, para representá-los na reunião, na forma do art. 12, § 1º, do Estatuto, os seguintes Conselheiros, conforme Procurações anexas à presente ata: Carmen Aparecida Ruete de Oliveira; Leo Slezzynger; e Paulo Setúbal Neto. Instituíram o Presidente do Conselho Deliberativo, Geraldo José Carbone, para representá-lo na reunião, na forma do art. 12, § 1º, do Estatuto, o seguinte Conselheiro, conforme Procurações anexas à presente ata: Fernando Moreira Salles.

Diretores (convidados presentes) (em ordem alfabética):

Camila Granado Pedroso Horta; Daniela Montingelli Villela; Eduardo Saron Nunes; Mariana Guarini Berenguer; Sergio Eduardo Costa Rebelo; Simone Frossard Ikeda; Tatiana Amorim de Brito Machado; Telmo Giolito Porto.

Colaboradores administrativos e outros (convidados presentes) (em ordem alfabética):

Cauê Alves (Curador-Chefe); Maria Elisa Gualandi Verri (ex-Diretora Jurídica); Olívia Bonan Costa (Jurídico); Patrícia Barcellos (Advogada); Renata Alves (Secretária da Presidência).

Nas competências atribuídas pelo artigo 23, inciso II, do Estatuto, **Geraldo José Carbone** deu início à reunião, agradecendo a presença de todos os presentes.

Informou que, visando preservar a saúde dos participantes e acatando às medidas relacionadas ao novo Coronavírus (Covid-19) no Estado de São Paulo, bem como a garantir o amplo acesso e a possibilidade de comunicação entre todos os participantes, a presente Reunião de Conselho Deliberativo está sendo realizada exclusivamente de forma digital, de acordo com os termos da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 e do artigo 5º da Lei Federal nº 14.010, de 10 de junho de 2020.

Afirmou que o ano de 2020 foi bastante desafiador, especialmente para as instituições culturais. As dificuldades fizeram com que a Diretoria focasse em aspectos necessários, tais como o redimensionamento da estrutura de pessoal do MAM devido à pandemia. Lembrou que as contribuições financeiras feitas por Patronos, Conselheiros e Diretores auxiliaram na melhoria de infraestruturas essenciais, em especial a laje e o ar condicionado, e que parte destes recursos serão utilizados para processos de digitalização do Museu.

1. Eleição de nova Diretora Jurídica

Nos termos dos artigos 22, inciso II, e 29, § 4º, do Estatuto, os membros presentes do Conselho Deliberativo elegeram, por unanimidade, Tatiana Amorim de Brito Machado, para cumprir mandato como Diretora Jurídica, até 30 de abril de 2021, cujos dados pessoais e o Termo de Posse, devidamente assinado, estão anexos à presente ata.

O referido cargo encontrava-se em vacância desde a renúncia da Sra. Maria Elisa Gualandi Verri, ocorrida em 01 de setembro de 2020. Nesta oportunidade, ratificou-se o pedido de desligamento da Sra. Verri, nos termos do referido artigo 22, inciso II, que já havia sido previamente informado e registrado em Ata de Reunião de Diretoria de 29 de setembro de 2020.

Mariana Guarini Berenguer, Presidente da Diretoria, agradeceu ao excelente trabalho da Sra. Maria Elisa Gualandi Verri, especialmente quanto à sua atuação no Comitê de Governança. **Maria Elisa Gualandi Verri**, em



resposta, disse estar muito grata pela oportunidade e, em seguida, deixou a reunião.

Na mesma ocasião, ratificou-se a lista, atualizada até a data de 26 de novembro de 2020, dos 08 (oito) Diretores, em ordem alfabética:

Mandatos até 30 de abril de 2021:

Camila Granado Pedroso Horta (Diretora); Daniëla Montingelli Villela (Vice-Presidente); Eduardo Saron Nunes (Diretor); Mariana Guarini Berenguer (Presidente); Sérgio Eduardo Costa Rebelo (Diretor Financeiro); Simone Frossard Ikeda (Diretora); Tatiana Amorim de Brito Machado (Diretora Jurídica); Telmo Giolito Porto (Diretor Administrativo).

2. Alteração no Regimento Interno e sugestão para alteração no Estatuto Social

Mariana Guarini Berenguer apresentou, para apreciação dos membros do Conselho Deliberativo, proposta de alteração do art. 3.5.e. do Regimento Interno, que será seguida de proposta de alteração da redação do Estatuto Social, a ser apresentada na próxima Assembleia Geral, em 2021, nos termos do art. 12, inciso IV, do Estatuto.

Conforme a redação atual do Estatuto, toda e qualquer aquisição de obras deve ser aprovada pelo Conselho Deliberativo. A alteração do Estatuto visaria possibilitar que a Diretoria aprove aquisições de obras de arte que, individual ou coletivamente, representem um valor de até R\$ 250 mil.

Questionada pela conselheira **Maria Regina Pinho de Almeida** sobre as regras de escolha das obras, **Mariana** informou que as obras são escolhidas de acordo com a linha curatorial e que há procedimento determinado no Regimento Interno.

Cauê Alves, Curador-Chefe, informou que está elaborando uma Política de Aquisição, na qual serão determinados os critérios da linha curatorial de colecionismo do MAM. Para auxiliar na tarefa, o conselheiro **Alfredo Setúbal** sugeriu à Cauê que procure as Políticas que foram elaboradas previamente, a pedido da Diretoria anterior, pelo ex-Curador, Felipe Chaimovich.

Nos termos do artigo 22, inciso IX, do Estatuto, os membros do Conselho Deliberativo presentes aprovaram, por unanimidade, a alteração proposta no artigo 3.5.e. do Regimento Interno do MAM, que passará a vigorar com a redação anexa à presenta ata.

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

3. **Comunicação de licenciamento temporário da Conselheira Ana Carmen Longobardi**

Geraldo José Carbone informou que a Sra. Ana Carmen Longobardi, eleita em 24 de abril de 2019 e com mandato vigente até 30 de abril de 2022, solicitou afastamento temporário de sua posição de conselheira do MAM, até 11 de agosto de 2021, pois assumiu cargo em outra instituição cultural.

Encontra-se anexa à presente ata a íntegra da carta enviada pela Sra. Longobardi, em 11 de agosto de 2020, ao Presidente do Conselho Deliberativo.

mandato para substituir até 30/04

ATO 152 0521

4. **Saída do Superintendente Fábio Santiago**

Mariana Guarini Berenguer informou a saída do Sr. Fábio Santiago da Silva do cargo de Superintendente Executivo, ocorrida em meados de setembro por solicitação do próprio funcionário. A nova pessoa a assumir o cargo, que deverá ter preferencialmente habilidades com tecnologia, financeiro e gestão de pessoas, está sendo escolhida por meio de processo seletivo organizado pela Korn Ferry, cuja previsão de encerramento é final de dezembro de 2020.

*→ Guarini
apresentar =*

Estão ocorrendo também mudanças na estrutura do Setor Financeiro, com necessidade de implantação de novo sistema tecnológico, processos formalizados, troca da empresa prestadora de serviços de contabilidade, da Squipp para a AssCont, e escolha, em futuro próximo, de novo Coordenador Financeiro.

5. **Código de Ética e Conduta**

Patrícia Barcellos, advogada convidada, apresentou, para apreciação dos membros do Conselho Deliberativo, proposta de redação do Código de Ética e Conduta, que foi baseada em texto do Código de Ética da Fundação Bial de São Paulo e de outras instituições privadas de renome.

O objeto do documento é dar transparência a parâmetros de conduta esperados por colaboradores do MAM (sendo colaborador não somente o funcionário em regime de trabalho, mas todo aquele que tem relação com o MAM, inclusive voluntários) e contribuir para o aprimoramento da gestão da instituição. Ressaltou que este é um documento "vivo" e poderá ser alterado de acordo com necessidades futuras.

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

Os tópicos abordados pelo Código são: valores e princípios (art. 2º); comportamentos vedados e esperados (arts. 5º e 6º); conflito de interesses (arts. 7º e 8º); proteção de informações (arts. 9º e 10), com foco no sigilo sobre informações que dizem respeito ao MAM; relações com mercado de arte (arts. 11 a 13), meios de comunicação (arts. 14 e 15), patrocinadores (arts. 16 e 17) e governos (arts. 18 e 19); e procedimentos a serem implementados (art. 20 e seguintes).

*out
2
ont* Haverá Comissão de Ética, responsável por avaliar denúncias e sanar eventuais dúvidas. Seus membros permanentes serão o Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente, o Diretor Jurídico e funcionário sênior de Recursos Humanos, bem como haverá dois membros consultivos advindos do Comitê de Governança. *??*

Por fim, explicou que haverá anualmente checagem, conduzida pelo RH, com todos os colaboradores sobre familiarização destes com o regimento do Código.

Geraldo José Carbone, relatando sua experiência na direção do MASP, sugeriu à Patrícia que o assunto seja apresentado aos colaboradores da forma mais simples possível, tendo em vista que o tema é delicado.

Nos termos do art. 58 do Estatuto, os membros do Conselho Deliberativo presentes aprovaram, por unanimidade, a íntegra do texto do Código de Ética do MAM, que passará a vigorar com a redação anexa à presente ata.

6. Plano de retomada (Protocolo Covid-19)

Mariana Guarini Berenguer informou que o plano de retomada das atividades presenciais do Museu foi elaborado em conjunto com equipe especializada do Hospital Albert Einstein, por meio de celebração de contrato de parceria pro bono. Ressaltou que o MAM foi a única instituição cultural de São Paulo que fechou parceria pro bono com instituição de renome como o Einstein.

Entre as ações implantadas em operação, estão: contratação de 2ª recepcionista; aquisição de lixeiras com acionamento (pedal) e divisórias em acrílico para espaços de trabalho; uso de máscaras de TNT; e regularização do sistema de ar condicionado.

7. Execução orçamentária

Sergio Eduardo Costa Rebelo, Diretor Financeiro, apresentou material, cuja íntegra que está anexa à presente ata, que exhibe as Demonstrações

Financeiras, o Balancete e comparações relativas ao Orçamento (orçado e realizado), cujos números são referentes ao período de janeiro a outubro de 2020, destacando algumas informações reproduzidas abaixo:

Em relação ao Orçamento, consta para o período entre janeiro e outubro: Receitas orçadas em R\$ 15.137.600 e realizadas em R\$ 14.561.703. Caso a previsão para 2020 se consolide, haverá projeção de 16% acima aquilo que foi orçado para 2020, 7% acima dos números de 2019. Despesas orçadas em R\$ 14.135.574 e realizadas em R\$ 11.326.252. Caso a previsão para 2020 se consolide, orçado e realizado estarão equalizados, com projeção 8% abaixo do orçamento de despesas para 2019. Destacou-se as despesas da área finalística da Curadoria, cuja previsão é de 1.077% acima do orçado, devido à contratação do Curador Cauê Alves em regime de prestação de serviços de Pessoa Jurídica.

Em seguida, apresentou os números do Orçamento relativos à (i) impermeabilização da laje, cujo orçamento foi de R\$ 483.000 e o realizado foi de R\$ 318.986, havendo, portanto, economia de 34%; e (ii) adequações relacionadas à Covid-19, para as quais não havia orçamento e o gasto final foi, até o momento, de R\$ 129.018. Ao apresentar os números relativos a Despesas com Pessoal, destacou que a previsão de realização está apenas 1% acima do valor orçado e 2% abaixo em relação aos valores orçados para 2019.

Em relação ao Balancete, consta para o período entre janeiro e outubro: Ativo Circulante na ordem de R\$ 10.493.099; Caixa e Equivalente de Caixa em R\$ 10.300.858; Aplicações financeiras em R\$ 10.269.308; Estoques em R\$ 37.689; Adiantamentos em R\$ 13.590; Despesas Antecipadas de Seguros (seguro da coleção de obras de arte) em R\$ 138.882; Ativo Não Circulante em R\$ 39.977.068; Ativo Permanente em R\$ 39.977.068; Passivo Circulante em R\$ 1.991.943; Fornecedores em R\$ 378.705; Obrigações Trabalhistas em R\$ 595.510; Obrigações Tributárias (tributos sobre a Folha de Pagamentos e relativos às Notas Fiscais) em R\$ 165.351; Receitas a Apropriar em R\$ 846.600; Patrimônio Social em R\$ 48.478.224; e, por fim, Superávit em R\$ 2.563.232.

Em relação às Demonstrações de Resultado, consta para mês de outubro: Receitas Institucionais em R\$ 794.000; Receitas das Atividades Complementares em R\$ 693.598; Demais Receitas em R\$ 66.780, o que engloba as aplicações financeiras e contribuições sociais de Patronos; Despesas com Pessoal em R\$ 459.341; Despesas Financeiras e Tributárias (em geral, tarifas bancárias) de R\$ 13.265; e, por fim, Superávit/Déficit do mês em R\$ 473.755.

Relatou que o montante do saldo bancário e aplicações em 31/12/2019 era de R\$ 6.705.195,00 e agora, em 31/10/2020, é de R\$ 10.264.808,35.

Por fim, **Sérgio** observou que ocorreram diversos ajustes financeiros nos contratos de prestação de serviços durante o ano de 2020, a fim de reduzir gastos, e que, sem o efeito das rescisões de contratos de trabalho, teremos uma operação bem mais enxuta para o ano de 2021.

8. Captação de recursos

Daniela Montingelli Villela, Vice-Presidente da Diretoria, descreveu a nova estrutura do Setor de Parcerias e Projetos, que conta com duas assistentes, Marta Montagnana (redação e acompanhamento de projetos) e Mariana Duailibi (contato com patrocinadores e controle de contrapartidas), e uma coordenadora, Kenia Maciel Tomac, que trabalhava previamente na Secretaria Estadual de Cultura com os Editais ProAC. Além disso, há prestadora de serviços, Sirlene Ciampi, que auxilia a equipe na prestação de contas de projetos.

Em seguida, apresentou material, cuja íntegra encontra-se anexa à presente ata, no qual consta: (i) relação dos projetos incentivados em curso nos três âmbitos federativos; e (ii) lista com as empresas prospectadas em 2020.

Observou que, devido à pandemia, as contrapartidas, que antes eram oferecidas integralmente de forma física aos parceiros e patrocinadores, agora serão oferecidas também no formato digital.

Com destaque, foi a primeira vez em muitos anos que o MAM conseguiu liberar as verbas referentes ao ProAC (lei estadual de incentivo fiscal à cultura), tendo captado R\$ 664 mil até o momento e, portanto, completando – e ultrapassando – os 35% do valor total aprovado para o projeto, requeridos para que a verba possa ser executada.

Na Lei Rouanet (lei federal de incentivo fiscal à cultura), foram captados até o momento R\$ 9.027.999, e no Pro-Mac (lei municipal de incentivo fiscal à cultura) foram captados, até a presente data, R\$ 552.462,13.

Por fim, descreveu os Editais Públicos nos quais o MAM foi contemplado com prêmios: (i) Prêmio ProAC Edital 09/2020, com prêmio de R\$ 100 mil para Produção de Exposições Inéditas de Artes Visuais no Estado de São Paulo, com o projeto “Moquém - Surarî Arte Indígena Contemporânea”; (ii) Prêmio ProAC Edital 14/2020, com prêmio de R\$ 25 mil para Registro Inédito e Licenciamento de Conteúdo Inédito para Visitação Online a Museus, Arquivos e Acervos (#CulturaEmCasa), com o projeto “Documentário MAM SP e as Exposições Modernistas realizadas de 1950 a 2019”; (iii) Prêmio Edital LAB 44/2020, com prêmio de R\$ 40 mil por Histórico de Museus de São Paulo; (iv) Prêmio Edital LAB 40/2020, com prêmio de R\$ 200 mil para produção e realização do “#mamonline_Festival Corpo Palavra_2021”; e (v)

Prêmio Edital LAB 60/2020, com prêmio de R\$ 100 mil pcr histórico de realização do Panorama da Arte Brasileira.

A conselheira **Maria Regina Pinho de Almeida** parabenizou Daniela Villela e toda a equipe pelo excelente trabalho.

9. Programa expositivo 2021

Cauê Alves apresentou o cronograma de exposições, atualizado até a presente data, cuja íntegra está anexa à presente ata. Informou que o documento foi apreciado pelo Comitê Cultural, no qual se aprovou o adiamento do 37º Panorama da Arte Brasileira, tanto por questões financeiras quanto porque a Bienal de São Paulo, por conta da pandemia, ocorrerá no 2º semestre de 2021.

No ano de 2021, haverá as seguintes exposições inéditas: "O moderno como estilo de vida – Família Gomide e Graz" (Curadoria de Maria Alice Milliet); "Moderno onde? Moderno quando? Modernismos e a Semana de 22" (Curadoria de Aracy Amaral e Regina Teixeira de Barros); Arte moderna no acervo do MAM (título provisório) (Curadoria de Cauê Alves); "Moquém-Surari – Arte indígena contemporânea" (Curadoria de Jaider Esbell, Paula Bebet e Pedro Cesarine), cuja metade dos custos, no montante de R\$ 180 mil, será paga pela Fundação Bienal; e Coleção, conservação e restauro no acervo do MAM (Curadoria de Cauê Alves), exposição esta que trará visibilidade ao processo intenso e prioritário que está em curso de inventário, catalogação e eventual restauro de obras do Acervo.

10. Constituição da Comissão de Arte

Cauê Alves informou que nos últimos meses o MAM passou por intenso processo de reestruturação interna, para fins de fortalecimento de suas instâncias de governança. Nesse sentido, o novo Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral de 30 de julho de 2020, extinguiu o Conselho Consultivo de Artes Plásticas (órgão até então regido pelo artigo 29, inciso VI, do Estatuto Social de 08 de outubro de 2019).

O art. 30, inciso IX, do atual Estatuto, bem como o Regimento Interno da instituição, estabeleceu a criação de órgão inédito, a Comissão de Artes.

Para compor tal Comissão de Artes e trazer maior diversidade às decisões curatoriais do Museu, foram convidados: Claudinei Roberto da Silva; Cristiana Tejo; e Vanessa K. Davidson. Os dados biográficos, acadêmicos e profissionais destes membros estão descritos em material anexo à presente ata.

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

11. Reorganização do Acervo

Cauê Alves descreveu as atividades que vêm sendo desenvolvidas nos últimos meses com vistas à reorganização do Acervo, entre elas: inventário informatizado do acervo em Tabela de Dados, base Microsoft Excel; medição das obras; levantamento do estado de conservação; fotografia das obras frente e verso (quando possível) e detalhes de assinaturas e problemas de conservação; renomeação das imagens; conservação preventiva (higienização pontual do acervo), somente em casos muito específicos e necessários; recomendações gerais de acondicionamento, mobiliário, tratamentos e restauros, checagem de documentação (por conta de conflito de informação); e estabelecimento de normas para elaboração de status diário de andamento dos trabalhos e cronograma de controle de metas realizado pela equipe local.

Informou que o valor total do seguro do Acervo, atualmente composto por aproximadamente 5.700 obras, é de R\$ 360.469.105,64 e que há lista prioritária, composta por 216 obras (3,79% do acervo), classificadas na categoria A e B, além de obras da Coleção Tamagni, que estão asseguradas no valor de R\$ 199.213.830,00, o que equivale a 55% do valor total do Acervo. O processo de inventário destas 216 obras já foi concluído e outras 2.162 obras da categoria C também já se encontram inventariadas.

Até o dia 26 novembro de 2020, foram inventariadas 2.378 obras, o que corresponde a cerca de 69% do valor do seguro.

Por fim, **Cauê** exibiu material, cuja íntegra encontra-se anexa à presente ata, com imagens que mostram os trabalhos de conservação e manuseio das obras de arte.

12. Comunicação

Cauê Alves relatou brevemente o plano de comunicação 360° para a reabertura das atividades físicas e destacou o esforço do Museu em atuar tanto presencial quanto digitalmente. Agradeceu ao conselheiro Sérgio Gordilho pela atuação fundamental da Agência África.

Em seguida, apresentou nova ação do Projeto #mamdadidade, cuja primeira edição foi sucesso de recepção do público. Agora, no contexto do mês da Consciência Negra, obras do Acervo do MAM serão levadas a espaços da periferia, selecionadas, a convite de Cauê, por Deri Andrade, pesquisador negro, colaborador do Setor de Comunicação e idealizador do Projeto Afro.

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

Em parceria com os Institutos Baccarelli e Inspirarte, obras de artistas negros foram projetadas no dia 20 de novembro em Heliópolis e serão projetadas mais uma vez, no dia 27 de novembro, em Cidade Tiradentes. Será produzido um vídeo sobre as obras para ser veiculado nas redes sociais.

13. Educativo

Cauê Alves apresentou balanço do público das ações do Educativo, setor que passou, desde junho, por forte reestruturação após saída da ex-Coordenadora, Daina Leyton. ✓

O número de público aumentou progressivamente após o mês de julho, especialmente devido a esforços de inserção digital, e, no mês de outubro, 1.212 pessoas participaram de atividades educativas do Museu.

Entre os programas de visitação, estão: visitas virtuais, posts de experiências poéticas, lives em libras, encontros com professores e formação de educadores.

Em relação aos Cursos do MAM, houve aumento considerável de participantes: em 2018 e 2019 foram, respectivamente, 684 e 918 alunos; e, em 2020, foram 1.646.

14. Programa Incentivadores da Arte

Camila Pedrosa Horta, Diretora, relatou os últimos andamentos do programa de apoiadores "Incentivadores de Arte", criado em 2019 sob a chancela da atual gestão. São 69 participantes ativos e a arrecadação até a data da presente reunião foi de R\$ 2.550.000. ✓

Em 2020, houve programação de visitas virtuais, nos meses de agosto a outubro, com Cauê Alves, a artista Regina Silveira, o curador da exposição dos 20 Anos do Clube de Fotografia, Eder Chiodetto, bem como visita virtual e presencial à exposição de Antonio Dias. A próxima atividade, em 09 de dezembro, será um *brunch* na Coleção Yunes com visita ao acervo.

Mariana Guarini Berenguer agradeceu, em nome da Diretoria, por todas as contribuições financeiras feitas pelos patronos, conselheiros e diretores ao referido programa.

15. Loja MAM virtual na Amazon.com ✓



Camila Pedroso Horta relatou que a loja física do MAM foi fechada logo após o início da pandemia. Isto porque essa atividade não era lucrativa para a instituição e haverá estudos de novo modelo para o ano que vem. Este modelo levará em conta os seguintes aspectos: oferecer produtos exclusivos/curados para o MAM e ligados à arte; ser uma operação rentável; testar novas tecnologias; e manter a loja física e criar online.

Enquanto isso, sob a coordenação da colaboradora Carla Lozardo, há previsão de lançamento ainda em dezembro de loja virtual, alocada na plataforma de *marketplace* da Amazon, com venda de produtos da linha MAM e catálogos. Haverá ação de divulgação em parceria com a Agência África. Para a operação interna, houve contratação de prestadora de serviços especializada em e-commerce.

Geraldo José Carbone ressaltou que os catálogos do Museu são de extraordinária qualidade e sugeriu que o MAM unisse esforços com outras instituições culturais para lançar uma loja virtual de catálogos dos museus de São Paulo.

16. Informes gerais

a. Planejamento Estratégico

Mariana Guarini Berenguer informou que Daniel Augusto Motta, fundador e CEO da Blue Management Institute (BMI), profissional de renome no mercado com formação na USP, FGV e Harvard, será responsável, por meio de parceria pro bono, pelo planejamento estratégico da instituição para 2021 e estará presente na próxima reunião do Conselho Deliberativo para relatar seus trabalhos.

b. Parceria MAM e FGV

Mariana Guarini Berenguer informou a celebração de acordo de cooperação entre o MAM e a Fundação Getúlio Vargas, para parcerias pro bono que serão desenhadas em futuro breve.

c. Comunicação com a Urbia (Concessão do Parque Ibirapuera)

Mariana Guarini Berenguer informou que, com a privatização do Parque Ibirapuera e o início das atividades da concessionária Urbia, o MAM perdeu o espaço do estacionamento, que detinha, até então, a título precário. A Diretoria está buscando alternativas para a questão e fará novo reporte em breve.



d. Plataforma digital

Mariana Guarini Berenguer destacou a importância de o Museu ter uma plataforma digital integrada, para todas as áreas, de forma que possamos oferecer uma experiência museal virtual paralela à experiência física. Ao ser questionada por **Maria Regina Pinho de Almeida** sobre o formato desta plataforma, **Mariana** disse que esta precisa ainda ser desenvolvida e que neste momento estamos fazendo reuniões com terceiros interessados em desenvolver projeto desta natureza.

e. Sistema de Gestão TOTVS

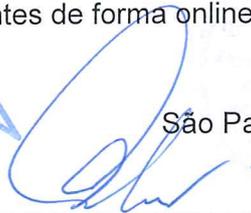
Telmo Giolito Porto, Diretor Administrativo, informou que a equipe está em tratativas com a TOTVS visando à efetiva implantação de ERP adquirido em 2018. Espera-se que a proposta a ser apresentada pela empresa seja de valor mínimo e, caso não seja, haverá a cotação de alternativas.

Georgiana Rothier P. Cavalcanti Faria perguntou sobre a possibilidade de ações entre MAM e Parque Ibirapuera, tendo em vista a nova gestão privada e a necessidade de atividades ao ar livre no contexto da pandemia. **Mariana Guarini Berenguer** respondeu que está em contato direto com a Urbia e a intenção é discutir eventuais parcerias que possam beneficiar ambas as partes.

Tendo sido esta Reunião de Conselho Deliberativo realizada em conformidade com a mais estrita legalidade, tempestividade e adequação à Lei Federal nº 14.010/2020 e demais legislações aplicáveis, bem como ao Estatuto Social do MAM, e não havendo mais solicitações de palavra dos presentes, **Geraldo José Carbone** agradeceu a presença e colaboração dos presentes, encerrou os trabalhos às 19h32 e, como presidente da reunião nos termos do artigo 23, inciso II, do Estatuto, assinou a presente ata.

A lista de presença está registrada através da plataforma "Zoom", considerando, assim, todos os membros do Conselho Deliberativo presentes de forma online.

São Paulo, 26 de novembro de 2020.


Geraldo José Carbone
Presidente do Conselho
Deliberativo MAM


Olívia Bonan Costa
OAB/SP nº 406.959
Jurídico MAM



MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 62.520.218/0001-24

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE CONSELHO DELIBERATIVO**

Nos termos dos artigos 17 e 18, *caput*, do Estatuto Social do Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM), aprovado em 30 de julho de 2020, convocamos os membros do Conselho Deliberativo para **Reunião Ordinária de Conselho Deliberativo** a realizar-se no dia **26 de novembro de 2020**, em primeira convocação às **17h00**, por **videoconferência**, localizada no Parque Ibirapuera, Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Portão 03, São Paulo, SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- comp. do gen. at 12/11*
1. **Eleição de nova Diretora Jurídica?** *invocação?*
 2. **Alteração no Regimento Interno e sugestão para alteração no Estatuto Social**
 3. **Comunicação de licenciamento temporário da Conselheira Ana Carmen Longobardi**
 4. **Saída do Superintendente Fábio Santiago**
 5. **Código de Ética e Conduta**
 6. **Plano de retomada (Protocolo Covid-19)**
 7. **Execução orçamentária**
 8. **Captação de recursos** ✓
 9. **Programa expositivo 2021** ✓
 10. **Constituição da Comissão de Arte**
 11. **Reorganização do Acervo**
 12. **Comunicação**
 13. **Educativo**
 14. **Programa Incentivadores da Arte**
 15. **Loja MAM virtual na Amazon.com**
 16. **Informes gerais**

Solicitamos que confirme sua presença para Renata Alves pelo e-mail renata_alves@mam.org.br.

Conforme previsto no art. 20 do Estatuto Social, os Conselheiros poderão fazer-se representar por Conselheiros ou Diretores do MAM, munidos de procuração.

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

Saia

31/10/21

Geraldo José Carbone
Presidente do Conselho Deliberativo

2020/08/11

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

Ao Presidente do Conselho do MAM Sr. Geraldo Carbone

30/04/2021

Ref: Licença temporária do Conselho Deliberativo

Prezado Carbone,

É um imenso prazer fazer parte do Conselho Deliberativo do MAM-Museu de Arte Moderna de São Paulo, instituição que tanto prezo. Importante destacar ainda a grande admiração que tenho pela atual gestão do Museu, tendo-o como presidente do Conselho e a Mariana Berenguer como Presidente da Diretoria. Não tenho dúvidas de que a equipe do MAM, liderada por vocês têm todas as condições de vencer os desafios que se encontram pela frente com grande êxito.

Contudo, dada a minha experiência profissional na área de publicidade, fui recentemente convidada para participar de um importante projeto para o MUBE- Museu Brasileiro da Escultura e Ecologia, e eventualmente poderia surgir o risco de conflitos de interesse com minha participação no Conselho Deliberativo do MAM, risco esse que desejo evitar. Tendo a ética e o respeito às Instituições como princípio, gostaria de solicitar meu afastamento temporário do Conselho do MAM pelo período de 1 (um) ano para que eu possa conduzir o projeto acima mencionado.

Por favor, fique certo de que continuarei a colaborar com a anuidade do MAM, e também a participar das atividades sociais da instituição e encontros do grupo de Conselheiros e Patronos do Museu.

Meu afastamento seria apenas das Reuniões de Conselho e Comitês, onde informações sobre as operações do Museu são transmitidas e discutidas.

Desta forma, continuaria próxima à instituição que tanto aprecio, sem apresentar a possibilidade de conflito de interesses, protegendo assim a instituição, nos melhores padrões de uma boa e recomendada Governança.

Contando com sua compreensão, desde já me coloco à disposição para qualquer dúvida ou comentário.

Atenciosamente,



Ana Carmen Longobardi

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

mam
jurídico



Museu de Arte Moderna de São Paulo

Associação sem fins lucrativos

CNPJ nº 62.520.218/0001-24

Av. Pedro Álvares Cabral, S/Nº, Portão 03, Parque Ibirapuera,
São Paulo, CEP 04094-000**ELEIÇÃO DE NOVO MEMBRO DA DIRETORIA EM REUNIÃO DE
CONSELHO DELIBERATIVO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020****Diretor Jurídica eleita com mandato até 30/04/2021**

Nome	Tatiana Amorim de Brito Machado		
Endereço	Alameda Lorena, 333, apto. 1001, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01424-004		
Profissão	Advogada		
Estado civil	União estável	Nacionalidade	Brasileira
RG	29.277.949-5	CPF	301.253.358-30
Telefone	11 99200 6294	E-mail	tab@bmalaw.com.br

✓



TERMO DE POSSE
MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA
GESTÃO 2019-2021

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida em 26 de novembro de 2020 na reunião do Conselho Deliberativo do Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM), associação sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 62.520.218/0001-24, com sede em Parque Ibirapuera, Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04094-000, toma posse o membro eleito da Diretoria (Diretora Jurídica), para um mandato de 27 de novembro de 2020 a 30 de abril de 2021.

O membro empossado assume o compromisso de cumprir fielmente as regras do Estatuto do MAM e as normas legais vigentes e declara, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, neste ato, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade; ou por quaisquer outros crimes que possam impedi-lo de exercer a atividade de diretora do MAM.

Nome completo: Tatiana Amorim de Brito Machado

Cargo: Diretora Jurídica

CPF: 301.253.358-30 RG: 29.277.949-5

Endereço: Alameda Lorena, 333, apto. 1001, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01424-004

Assinatura:

Tatiana A B Machado



São Paulo, 26 de novembro de 2020.

39º Cartório Registro Civil da Vila Madalena. Selo (s): 1 Ato: S11072AB-0289072. Reconheço por semelhança a firma de: (1) TATIANA AMORIM DE BRITO MACHADO em documento sem valor econômico, dou fé. SÃO PAULO, 03 de dezembro de 2020. Em testemunho da verdade. DOUGLAS SILVA DE MOURA - ESCRIVENTE AUTORIZADO. (VALOR UNIT. R\$ 6,46; QTD: (1); TOTAL R\$ 6,46). 39º SUBD. VILA MADALENA Douglas Silva de Moura Escrevente Autorizado. Colegió Notarial do Brasil 113241 FIRMA S11072AB0289072





2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egidio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 154.805 de 15/01/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **80 (oitenta) páginas**, foi apresentado em 07/01/2021, o qual foi protocolado sob nº 169.631, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **154.805** e averbado no registro nº 2106-A6 no Livro de Registro A deste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

MUSEU DE ARTE MODERNA DE SAO PAULO

Natureza:

ATA

São Paulo, 15 de janeiro de 2021

Magali Martins Cardoso
Substituta do Oficial

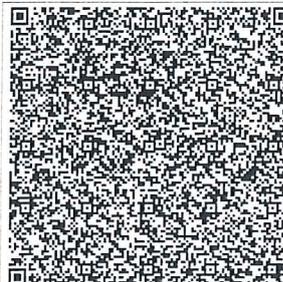
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 448,84	R\$ 127,96	R\$ 87,55	R\$ 23,58	R\$ 31,12
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 21,86	R\$ 9,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,32



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00190814894676142



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1126494PJAF000001598AB21W